PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0751/2023

Nº. Publ. 3243 /2023
Data da Publ. 22 /05 /23
Data Saída 22 /06 /23
Resp. pela Publ.
Nome: Katia

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTUADO SOB A PORTARIA Nº 1041/2022.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do artigo 37, XXI, que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, o então Servidor processado, acabou sendo, em decorrência de sua aposentadoria, exonerado através do Decreto nº 362/2022;

CONSIDERANDO que, em homenagem ao princípio da eficiência, não seria razoável dar seguimento ao processo, vez que, não seria passível aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica arquivado o Processo Disciplinar/Portaria nº 1041/2022, o qual tinha por finalidade, apurar eventual falta funcional praticada pela Ex-Servidora, I.A.R., matrícula nº 1325, CPF nº ***.516.499-**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 22 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador